



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

ATA DA 736ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA

No dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL[®], em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 736ª (setingentésima trigésima sexta) Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da IMBEL[®], sob a presidência do General de Brigada R/1 João **DENISON** Maia Correa, Vice-Presidente Executivo, do Coronel R/1 **THIERS** Lobo Ribeiro, Diretor de Inovação e Diretor Industrial em Exercício; do Cel R/1 Márcio **GABRIEL** Ribeiro, Diretor Administrativo-financeiro, do Cel R/1 Eduardo Rangel de **CARVALHO**, Diretor de Mercado, do Cel R/1 Álvaro Koji **IMAI**, Chefe de Departamento da DRIND e do 2º Ten **ALTAIR** de Carvalho Mendes, como Relator. 1º) **Abertura**: às quatorze horas o General Denison deu início à Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva para deliberar sobre: **Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho da IMBEL – ACT 2024/2025 - relator General Denison; Reformulação do Plano de Viagens Nacionais e Internacionais a Serviço – PVNIS/2024 - relator General Denison; Contratação de Engenheiro Temporário – relator Cel Thiers; e Assuntos diversos.** O General Denison cumprimentou a todos os presentes e prosseguiu para a apresentação dos seus temas. 2º) **Quanto ao primeiro assunto - Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho da IMBEL – ACT 2024/2025**, o General Denison apresentou para os Diretores presentes a proposta do ACT 2024/2025, os tópicos que foram acordados com os sindicatos, fez as devidas observações pertinentes quanto a cesta básica, auxílio creche, auxílio filho com deficiência, auxílio natalidade e funeral, o estudo de viabilidade do vale cultura, falta de horas abonadas, ausência justificadas, e demais pontos que foram debatidos na negociação, a proposta do ACT 2024/2025 foi deliberada e aprovada, **por unanimidade**, pelos Diretores presentes à Reunião de Trabalho. 3º) **Quanto ao segundo assunto – Reformulação do Plano de Viagens Nacionais e Internacionais a Serviço – PVNIS/2024**, o General Denison discorreu o tema quanto à reformulação do PVNIS 2024, solicitou aos Diretores que seja feito um novo estudo, o que cada um poderia cortar de atividades externas, analisando a real necessidade da viagem e de quem realmente necessita ir, se não seria possível realizar as atribuições por videoconferência. O Cel Thiers fez uma participação, apresentou o entendimento que as Diretorias não devem ir às Fábricas da IMBEL apenas para cumprir calendário de obrigações, e que quando forem, as Diretorias devem agir de forma integrada. O Vice-presidente determinou para o Diretor Administrativo-financeiro recolher a cota financeira do PVNIS de todas as Diretorias, Fábricas e Assessorias, objetivando que o DRADM centralize todo o recurso a ser aplicado no PVNIS 2024, suspendendo todas as viagens que ainda não foram adquiridas as passagens aéreas, para que seja refeito um novo planejamento. Restou decidido, também, que em substituição às viagens das Diretorias e Assessorias, feitas de modo individual, será instituído as **Viagens Integradoras** entre as Diretorias e Assessorias. Todas as decisões foram deliberadas e aprovadas, **por unanimidade**, pelos Diretores presentes à Reunião de Trabalho. 4º) **Quanto ao terceiro**

assunto – ***Contratação de Engenheiro Temporário*** - o Cel Thiers , iniciou o assunto tratando da necessidade de contratação temporária de um Engenheiro Especialista em Armamento, com a finalidade de realizar consultoria para viabilizar estudo do IA2 7,62 - IMBEL, foi deliberado e **aprovado**, pelos Diretores presentes à Reunião de Trabalho que o Cel Thiers deve prosseguir com o estudo de situação para a referida contratação temporária.

9º) Assuntos Diversos - em assuntos diversos nada foi relatado. Após as considerações finais feitas pelo Gen Denison, foi encerrada a Reunião de Diretoria Executiva às dezesseis horas e quinze minutos, do dia 28 de março de 2024, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.